



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 94/2020 – CTEPANTANAL

Em 15 de outubro de 2020

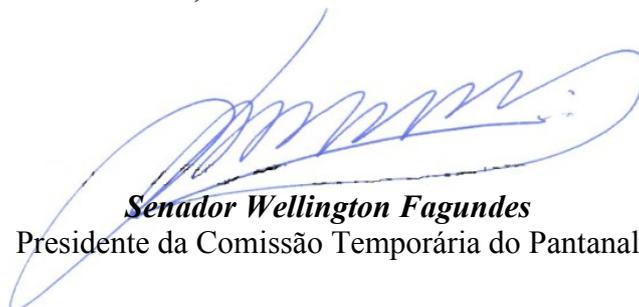
A Sua Senhoria o Senhor  
**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Consultor-Geral do Senado Federal

**Assunto: Consultor Legislativo da Área de Economia para a Comissão Temporária Externa do Pantanal**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da Comissão criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 2187, de 2020, com a finalidade de *“acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal”*, solicito V. Sa. coloque à disposição deste Colegiado, em complemento aos consultores legislativos já indicados, um consultor legislativo da área de economia.

Atenciosamente,



**Senador Wellington Fagundes**  
Presidente da Comissão Temporária do Pantanal